

DECRETO 16779/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.843.0001.2036 DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS
4.6.90.71.00.0 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
1670 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.01.00.0 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E
1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 400.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034 ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1720 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 300.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2045 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2200 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 30/12/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se